



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14410 , DE 17 DE JULHO DE 2009.

Nomeia membros para compor a Comissão Especial Multidisciplinar de elaboração de estudos técnicos visando solucionar os conflitos sociais e ambientais oriundos da ocupação desordenada no interior da Floresta Nacional do Bom Futuro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e Art. 3º do Decreto n. 14405, de 16 de julho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, a contar de 16 de julho de 2009, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial Multidisciplinar de elaboração de estudos técnicos visando solucionar os conflitos sociais e ambientais oriundos da ocupação desordenada no interior da Floresta Nacional do Bom Futuro:

I – Coordenador Geral: PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO (SEDAM);

II – Equipe Técnica:

- a) FRANCISCO EVALDO DE LIMA (SEAGRI);
- b) EVANILSON MARINHO FEITOSA (SEDAM);
- c) LAUCIENE SANTANA BARROS (SEAGRI) e
- d) EUSTÁQUIO CHAVES GOUDINHO (SEAGRI).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de julho de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador